

# **POLÍTICA DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL**

**YUNIT CAPITAL PARTNERS, SCR, S.A.**

## **1. Introdução**

A YUNIT CAPITAL PARTNERS, SCR, S.A. (doravante designada por “Sociedade Gestora”) é uma sociedade gestora de capital de risco, sujeita à lei pessoal portuguesa e que tem objeto principal a gestão de fundos de capital de risco e a realização de investimentos em capital de risco.

Com o objetivo de dar a conhecer os compromissos estabelecidos no âmbito dos critérios ESG (Environment, Social e Governance) e a sua abordagem nos fundos de investimento por si geridos, a Sociedade Gestora adotou uma Política de Investimento Sustentável e Responsável na tomada de decisão relativa aos seus investimentos e à gestão do seu portefólio de empresas (doravante designada por “Política”) que descreve o modo como integra o envolvimento dos critérios ESG na sua estratégia de investimento, designadamente na seleção de ativos, na sua governação e na gestão de riscos

Por Investimento Responsável a Sociedade Gestora entende a integração nos processos de investimento e ownership de medidas de proteção ambiental, promoção social e de transparência no governo da sociedade (ESG), em virtude do impacto que esses fatores podem ter no desempenho económico de uma empresa.

O propósito da Sociedade Gestora é tratar de maximizar o seu contributo para o desenvolvimento sustentável, fomentado o impacto positivo das suas atividades, sendo em simultâneo consciente de que estas podem gerar impactos adversos nos fatores de sustentabilidade, pelo que se devem gerir adequadamente tratando de os minimizar sempre que seja possível, tendo em conta o objetivo de atuar sempre no melhor interesse dos investidores.

## **2. Âmbito de aplicação**

A abordagem de investimento responsável e sustentável da Sociedade Gestora é inspirada nos Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), que tem por base uma rede de investidores com o objetivo de demonstrar o compromisso de longo-prazo para com investimentos responsáveis e resultados sustentáveis.

Os objetivos passam por aumentar o interesse dos investidores em temas ESG, partilhar as melhores práticas e apoiar os subscritores no cumprimento dos seis princípios PRI:

- Incorporar as questões ESG nos processos de análise e de tomada de decisão de investimento.
- Incorporar as questões ESG nas práticas e políticas de gestão de ativos.
- Promover uma divulgação transparente das questões ESG por parte das entidades nas quais a Sociedade Gestora investe.
- Promover a aceitação e aplicação dos Princípios no setor da gestão de ativos.
- Trabalhar em colaboração para melhorar a eficácia na aplicação dos Princípios.
- Reportar sobre a atividade da Sociedade Gestora e o progresso na aplicação dos Princípios.

A Sociedade Gestora entende que o tema da sustentabilidade assume natureza estratégica no desenvolvimento da sua atividade e que o conteúdo da presente Política constitui uma decorrência dos deveres fiduciários que assume, nos termos da lei, perante os seus investidores.

Por um lado, esta vocação estratégica traduz uma orientação que permite identificar riscos relativos aos investimentos a realizar. Por outro lado, esta visão também traz oportunidades de investimento e de criação de valor a longo prazo para os seus investidores e participantes.

A Sociedade Gestora reconhece que a ponderação de critérios de investimento sustentável se encontra alinhada com os seus valores e com sua missão, nomeadamente na vertente da Sustentabilidade Ambiental e Social e de Governação.

A presente Política concretiza os principais eixos de atuação ESG no âmbito da atividade da Sociedade Gestora e abrange todos os fundos de capital de risco da Sociedade Gestora, participadas e potenciais investimentos.

### 3. Princípios Gerais

- a) **Compromisso:** a Sociedade Gestora compreende que os critérios de investimento sustentável encerram um compromisso e uma vinculação e assume publicamente o seu conteúdo e extensão.
- b) **Adaptabilidade:** a Sociedade Gestora dedica cuidado aos temas ESG, em função das suas características. No entanto, tendo em conta que o enquadramento regulatório em matéria ESG não é completo, e que as empresas em que investe enfrentam desafios e oportunidades diversas, a análise e aplicação de medidas de ESG são feitas de forma gradual e dentro das possibilidades (técnicas e financeiras) de cada empresa, seguindo esta Política uma lógica evolutiva.
- c) **Proporcionalidade:** a Sociedade Gestora pondera e tem em conta os riscos de sustentabilidade, considerando a natureza, a escala e a complexidade das suas atividades.
- d) **Verdade e integridade:** a Sociedade Gestora reconhece que a informação a divulgar em termos ESG deve ser verdadeira, clara e objetiva.
- e) **Atualidade e coerência:** a Sociedade Gestora compromete-se a manter atualizada a informação relativa à presente Política e ao seu cumprimento.

### 4. Impacto na Política de Investimento

A Sociedade Gestora integra a gestão ESG de forma sistemática em todas as fases do processo de investimento, incluindo a abordagem de investimento responsável as seguintes etapas:

- a) **Na fase de pré investimento, a Sociedade Gestora:**
  - Realiza uma análise ESG para evitar setores controversos e com elevado risco reputacional ou de ESG.
  - Realiza um processo de due diligence (sendo a análise feita internamente e, quando necessário, com o apoio de consultores externos).
  - Integra princípios ESG nas ofertas de aquisição e nos acordos parassociais.

**b) Durante a fase de investimento, a a Sociedade Gestora:**

- Promove a nomeação de um Responsável ESG em cada participada.
- Apoia as participadas na análise de riscos e oportunidades ESG.
- Apoia as participadas no desenho e na execução de iniciativas ESG.
- Faculta informação e formação às participadas para uma gestão eficaz dos impactes não financeiros.
- Monitoriza o progresso do desempenho ESG.
- Reporta aos investidores sobre as atividades em curso e os respetivos impactes, assim como o desempenho anual do portfolio e de cada uma das participadas.

**c) No desinvestimento, a Sociedade Gestora:**

- Entrega um relatório de due diligence ESG a potenciais compradores.

Os objetivos ESG a que a Sociedade Gestora dedica atenção prioritária na execução de decisões de investimento, são os seguintes:

**a) No âmbito da sustentabilidade ambiental:**

- Mitigação das mudanças climáticas;
- Adaptação às mudanças climáticas;
- Prevenção e controlo da poluição;
- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- Transição para uma economia circular;
- Proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

**b) No âmbito da sustentabilidade social:**

- Proibição de discriminação baseada no género, direitos humanos, normas laborais na cadeia de abastecimento, trabalho infantil, escravidão;
- Liberdade de associação e de expressão;
- Gestão do capital humano e relações laborais;
- Diversidade;
- Relações com as comunidades locais;
- Saúde e acesso a medicamentos;
- Proteção ao consumidor;

- Combate das desigualdades ou promoção da coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas.

**c) No âmbito da governação de sociedades emitentes de ativos sob investimento:**

- Direitos dos acionistas;
- Estrutura de remuneração;
- Composição do órgão de administração;
- Independência dos membros e efetividade de atuação do órgão de fiscalização;
- Cumprimento de obrigações fiscais.

## **5. Impacto na governação em Geral**

**a) Aprovação pelo Conselho de Administração:**

A competência para a aprovação e revisão da presente Política é do Conselho de Administração. Deste modo, a Sociedade Gestora assegura a plena integração da presente Política no sistema de governação.

**b) A integração dos riscos em matéria de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento:**

A Sociedade Gestora procura acomodar os riscos de sustentabilidade na matriz de decisão de investimento.

**c) A diligência devida relativamente aos impactos negativos das decisões de investimento em matéria de sustentabilidade:**

A Sociedade Gestora emprega a diligência profissional para avaliar os riscos advenientes de decisões de investimento em matéria de sustentabilidade. Para o efeito, sempre que necessário, a Sociedade Gestora recorre a fontes externas de informação relativas a avaliações ESG das sociedades emitentes dos instrumentos financeiros em que investe.

**d) A designação de ESG Officer:**

O Conselho de Administração designa um Responsável ESG (ESG Officer), com funções consultivas na Sociedade Gestora no âmbito ESG.

O Responsável ESG (ESG Officer) apoia o Conselho de Administração nas seguintes tarefas:

- Implementação da estratégia da Sociedade Gestora em matéria ESG;
- Acompanhamento do cumprimento da presente Política;
- Definição de procedimentos concretos em execução da presente Política;
- Monitorização das implicações da atividade da Sociedade Gestora em matéria de ESG;
- Recolha e transmissão de informação relativa a ESG;
- Divulgação de boas práticas e fomento de uma cultura interna alinhada com critérios ESG.

Esta função pode ser acumulada com outras desempenhadas na Sociedade Gestora.

## **6. Impacto na gestão de riscos**

**a) Integração dos riscos ESG na matriz de risco:**

A Sociedade Gestora reconhece que a atividade de gestão é impactada por riscos de natureza ambiental, social ou de governação com impacto nos investimentos realizados. Por esse motivo, na definição, aprovação, e implementação das políticas, procedimentos e mecanismos de gestão dos riscos relacionados com a sua atividade, a Sociedade Gestora toma em devida consideração os eventuais acontecimentos ou condições de natureza ambiental, social ou de governação cuja ocorrência possa impactar significativamente o valor dos ativos financeiros que em cada momento integram a sua carteira. A integração dos riscos de sustentabilidade cobra implicações na concretização da política de investimentos, em todo o ciclo de investimento: seja nas decisões de investimento, seja na avaliação de ativos, seja ainda nas decisões de desinvestimento.

**b) A identificação, avaliação e gestão de riscos de sustentabilidade:**

Em função da informação disponível, a Sociedade Gestora identifica, avalia e gere, no curto, médio e longo prazo, os riscos relativos a qualquer acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação com impacto nos investimentos realizados. As funções de identificação, avaliação e gestão de

riscos são cumpridas no quadro do sistema de organização da Sociedade Gestora. Os relatórios internos e externos relativos à gestão de riscos da Sociedade Gestora incluem a análise dos riscos relativos a qualquer acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação com impacto nos investimentos realizados.

## **7. Modelo de Concretização e de Governo ESG:**

Para a concretização da Política, e sempre que necessário, a Sociedade Gestora compromete-se a:

- Disponibilizar informação e formação para uma gestão eficaz dos impactos não financeiros nas empresas;
- Apoiar as participadas dos fundos por si geridos na análise de riscos e oportunidades ESG;
- Definir linhas de atuação prioritárias com base na análise de riscos e oportunidades ESG e colaborar no desenho e na implementação de iniciativas para esse efeito;
- Monitorizar a evolução do desempenho ESG, nomeadamente no âmbito das linhas de atuação definidas;
- Reportar aos stakeholders da Sociedade Gestora as atividades em curso e respetivos impactos.

Os Administradores da Sociedade Gestora assumem a supervisão e a responsabilidade direta pela execução da Política.

Cada membro da equipa de investimento da Sociedade Gestora é responsável pela correta e rigorosa implementação da Política.

Será nomeado um ESG Officer, responsável pela gestão diária ESG e a monitorização do cumprimento da Política de Investimento Responsável pela equipa de investimento e pelas participadas.

A Sociedade Gestora compromete-se a manter esta Política atualizada.